



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 063/GP/2017

Em, 15 de Março de 2017.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Coordenadora e Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação Periódica do Plano Municipal de Educação (PME).”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação Periódica do Plano Municipal de Educação (PME), conforme Art. 5º da Lei Federal nº 13.005/2014.

Art. 2º - A Comissão Coordenadora e Equipe Técnica de que trata o artigo anterior será composta dos seguintes membros:

Elismar de Jesus Nogueira
Magaly Sousa Negreiro Lima
Dorvalina Rezende Ribeiro
Lindomar Alves de Sousa
Arnaldo Rodrigues de Souza
Palmira Roberta Félix

Art. 3º - Fica autorizada a presente comissão coordenadora e equipe técnica, monitorar e avaliar as etapas que se articulam continuamente em um único processo, contribuindo para o alcance das metas propostas, apontando as lacunas e eventuais mudanças necessárias no percurso e incorporarem ao plano o caráter de flexibilidade necessário para absorver as demandas da sociedade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo-se ser publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 15 de março de 2017.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal